



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3403/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Obras e Codetran, solicitando a marcação de área de convergência com faixa de pedestre, no cruzamento da Rua Eduvigens Theodoro da Cunha, com a Rua Gercino José Corrêa, no Bairro Cordeiros.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o referido cruzamento de ruas, possui grande fluxo de veículos e, tendo em vista também, que ali se localizam um campo de futebol, um supermercado e uma panificadora, contando com grande volume de pedestres e ciclistas, motivo pelo qual há a necessidade urgente do atendimento desta indicação, afim de evitar acidentes e atropelamentos.

SALA DAS SESSÕES, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023

**LAUDELINO LAMIM
VEREADOR - MDB**